



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 019, DE 11 DE MARO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao proveniente de recurso estadual conforme Resoluo SS n 24, de 20 de fevereiro de 2024.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao:

- Ficha 492 – Fonte 02 – Valor: R\$ 16.235,94 – Vnculo: 300.038 (Subveno para a Santa Casa de Guar)

Art. 2 A autorizao referente a crdito adicional suplementar por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes de recursos estaduais conforme Resoluo SS n 24 de 20 de fevereiro de 2024, que dispe sobre o pagamento de valores complementares da produo de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirrgicos eletivos prioritrios, de mdia e alta complexidade realizada nos estabelecimentos de sade que integram o SUS-SP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 11 de maro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal